PROC.: 038/23
PÁG.: 137

diesel, 04 portas.	da rede de ensino da educação básica municipal.		ilimitado	Gasolina comum.	5.000 Lts.	60.000 Lts. FUMDEB.
Veículo caminhonete a diesel, 04 portas.	Em atendimento ao Gabinete do Secretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED.	Exercício de 2024.	Quilometragem de uso ilimitado	Diesel S10.	1.000 Lts.	12.000 Lts. MDE.
				Gasolina comum.	2.000 Lts.	24.000 Lts. MDE.

Quantitativo total de combustível tipo Diesel S10 e Gasolina Comum para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSO:	
				Rec. do MED. 2019	**FUMDEB 30%. 3009**
01	Combustível Diesel S10.	Lts.	186.000	**12.000**	**174.000**
02	Combustível Gasolina Comum.	Lts.	84.000	**24.000**	**60.000**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Os recursos destinados para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade:
12.361.1000.2019.0000 – M.D.E – 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.
Fonte de Recursos: Recursos do FUMDEB 30%, M. D.E.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Tipo de Empenho: Estimativo.
5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO:

6.1 - Do Fornecimento:
6.1.1 - O fornecimento e entrega do combustível contratado será de forma parcelada e continua, para atender o estimado pelo período de 12 (Doze) meses, obedecendo as necessidades da SMED em combustível do tipo diesel S10 e gasolina comum.
6.2 - Do Prazo de entrega:
6.2.1 - O combustível solicitado deverá ser fornecido e entregue com abastecimento realizado diretamente nas bombas combustível da Contratada, no endereço indicado na proposta após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, contendo o tipo e a quantidade, conforme especificado na nota de empenho e com início de fornecimento logo após a assinatura do Contrato.
6.3 - Do local de entrega:
6.3.1 - O combustível solicitado deverá ser entregue em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa, equipado de bombas apropriadas para abastecimento de veículos, atendendo as quantidades solicitadas conforme a necessidades da SMED mediante solicitação de compras.
6.4 Da Vigência do Contrato:
6.4.1 - A vigência do Contrato de aquisição e fornecimento de combustível do topo diesel S10 será de 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO:

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I. Habilitação jurídica;
II. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
III. Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desempenho de atividade pertinente ao objeto;
IV. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto;
V. Cópia da Licença Ambiental para realização da atividade pertinente ao objeto;
VI. Registro de licença de atividade espedido por órgão competente para comercialização de combustíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 - O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como: